RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2027, NOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ

O **NOTUS INSTITUTO** no uso de suas atribuições legais, e em vista às normas contidas no Edital de Inscrição, **TORNA PÚBLICA** a relação de deferimento dos pedidos de inscrição e inscrição como Pessoa com Deficiência (PCD), do Processo Seletivo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2027, nos Colégios da Polícia Militar do Ceará e Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará, e abre prazo para interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de inscrição e das demais condições supra citadas. Os recursos deverão ser protocolados **EXCLUSIVAMENTE NO SITE DA EMPRESA**, **NA ÁREA DO CANDIDATO,** no endereço **www.notusinstituto.com.br**, no período das **00h do dia 12 de novembro de 2026** às **23:59 do dia 13 de novembro de 2026**.

O prazo estabelecido para interposição de recurso é preclusivo e não será estendido.

Não serão aceitos e analisados recursos enviados pelo Correio, correspondência postal, e-mail ou qualquer outro meio.

Jacobina – BA, 11 de novembro de 2026

Notus Instituto